



## PORTARIA N. 1145/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a instituição do Núcleo de Apoio Técnico em Saúde – NAT-Jus, nos termos da PORTARIA Nº 1962/2016;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que tem por objeto a cooperação mútua para viabilizar o funcionamento do NAT-Jus, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados acreanos nas demandas de saúde pública que tenham por finalidade ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, conferindo maior segurança nas tomadas de decisões;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do OFÍCIO Nº 3611/2024/SESACRE, de 20 de março deste ano, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre, bem como decisão proferida nos autos do processo SEI n. 00002594-46.2024.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do NAT-Jus,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a farmacêutica Rossana Santos Freitas Spiguel e o médico Josleilson dos Santos Nascimento para integrarem o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - NAT-Jus, na qualidade de pareceristas.

Art. 2º Designar o servidor Mayko Anderson da Silva Lima, lotado na assessoria jurídica da Presidência, para a função de assistente administrativo do NAT-Jus.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 2 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente